



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº44/2019,
DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019**

Determinar o desligamento do servidor Paulo Ricardo Fraga Fonseca como membro do Conselho Superior do Ifes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- O parecer AGU/PGF/PF-IFES/JAB nº 131/2019;
- A portaria nº 1641, de 26 de julho de 2018 ;
- As decisões do Conselho Superior na 62ª. Reunião Ordinária de 6 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o desligamento do servidor Paulo Ricardo Fraga Fonseca como membro do Conselho Superior do Ifes, em virtude de sua remoção do Campus Linhares para o Campus Santa Teresa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela
Reitor – Ifes
Presidente do Conselho Superior